

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

7º Termo Aditivo-Contrato Nº164/2014– PP Nº 034/14

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.164/14–PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E A EMPRESA NETWORKS(JOEL BARBOSA PEREIRA – ME).

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 13.843.929/0001-24, com sede na Rua Sergio Cardoso, 41 – Teodoro Sampaio - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. Jose Alves da Cruz**, e a **EMPRESA JOEL BARBOSA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.684.614/0001-93**, com sede à Avenida Dr. Octavio de Araújo, 687, Centro – CEP – 44.280.000, Teodoro Sampaio- BA, denominadas no instrumento contratual de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, por este, alteram o prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente Contrato de **12(doze)** meses, passando este a vigorar até 28 de março de 2019, ou até a realização do procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 27 de março de 2018.

CONTRATADO	CONTRATANTE
JOEL BARBOSA PEREIRA – ME	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

7º Termo Aditivo - Contrato Nº165/2014- PP 034/14

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.165/14-PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E A EMPRESA NETWORKS(JOEL BARBOSA PEREIRA - ME).

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO** -, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. Jose Alves da Cruz**, e a **EMPRESA JOEL BARBOSA PEREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.684.614/0001-93**, com sede à Avenida Dr. Octávio de Araújo, 687, Centro - CEP - 44.280.000, Teodoro Sampaio- BA, denominadas no instrumento contratual de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, vem, por este, alterar o prazo de vigência, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato em **12** (doze) meses, passando este a vigorar até 28 de março de 2019, ou até a realização do procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 27 de março de 2018.

CONTRATADO	CONTRATANTE
JOEL BARBOSA PEREIRA - ME	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

1/5

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 - Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128